

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 147-GAB/PMT

Tartarugalzinho 06 de agosto de 2018.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Residência Oficial do Município de Tartarugalzinho, destinada ao Chefe do Executivo e a recepção de autoridades em geral a residência localizada na Avenida Nossa do Perpetuo Socorro, nº 831-A, Centro, Tartarugalzinho-AP, CEP 68.900-000, cedido até a data de 31 de dezembro 2020, para o uso especificado neste decreto, sem ônus para o Município, salvo as referentes às despesas ordinárias vinculadas a utilização e manutenção do imóvel e de funcionado da residência oficial.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução e utilização da Residência objeto deste decreto correrão por conta de verba própria do orçamento, de acordo com a dotação orçamentaria 00.001 Gabinete do Prefeito, 04. 122.0002.1002.0000 Estrutura do Gabinete do Prefeito, 33.90.30.00 Material de Consumo.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

  
RILDO GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Tartarugalzinho